

O perfil do/a professor/a de Arte/ Música na Educação Básica: uma pesquisa documental nos editais de processos seletivos da região Nordeste (2015-2022)

Comunicação

Ramon Pinheiro Lima da Silva
Universidade Federal do Piauí
nomar152429@ufpi.edu.br

Gabriel Nunes Lopes Ferreira
Universidade Federal do Piauí
gabrielnlf@ufpi.edu.br

Resumo: O componente curricular Arte agrega o ensino de quatro linguagens artísticas (artes visuais, música, dança e teatro), possibilitando a qualquer licenciado em uma dessas expressões a atuação na disciplina. Nessa perspectiva, objetivando entender como os processos seletivos vem solicitando o perfil de formação para o cargo de professor de Arte, o presente trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa documental (Sá-Silva, 2009) com os editais das secretarias das redes públicas estaduais e das capitais da região Nordeste publicados entre os anos de 2015 a 2022. Após análise de trinta e três documentos, verifica-se a falta de um consenso em relação ao profissional que estaria apto a atuar na disciplina Arte, posto que foram percebidas divergências que vão desde a exclusão de licenciados nas linguagens específicas, além da inclusão de pedagogos para atuação no componente curricular Arte. Concluímos assim, a necessidade de reflexão sobre a padronização ou qual o perfil mais adequado para atuação na educação básica na disciplina de Arte e, concomitantemente, possa-se discutir o próprio ensino de Arte, ampliando-se, então, sua valorização.

Palavras-chave: Processos seletivos; Educação Básica; perfil dos professores de Arte.

I. Introdução

A atuação do professor de música pode ser pensada em diversos espaços formativos, mas a licenciatura em música tem como foco a atuação na educação básica. Apesar disso, as escolas, muitas vezes, não conseguem ser um espaço atrativo para o licenciado em Música.

30 de outubro a 01 de novembro de 2024
Sobral - Ceará | Universidade Federal do Ceará



www.abem.mus.br

Isso acontece porque, historicamente, o ensino de Arte no âmbito dinâmico das políticas educacionais, é entrelaçado com a questão da polivalência das diversas linguagens artísticas (artes visuais, música, dança e teatro), sobretudo, possibilitando múltiplos entendimentos e interpretações (Oliveira e Penna, 2019). Nesse sentido, Oliveira e Penna (2019, p. 13) afirmam que “é o silêncio em torno da formação do professor que marca as leis sobre o ensino das artes”, revelando ainda mais a necessidade de discussões em torno da complexidade do entendimento curricular desse ensino, principalmente, na perspectiva de “disputar palmo a palmo o lugar da música e das artes nos currículos da educação básica” (Oliveira e Penna, 2019, p. 22).

Figueiredo (2010) também, por exemplo, aponta em seu estudo as dificuldades de padronização de quem deve ser o profissional que atua com a arte na escola. Alguns editais analisados sugerem que a polivalência é o entendimento correto da lei e outros direcionam para as linguagens específicas, não existindo ainda um consenso acerca da arte na escola. Além disso, muitos professores atuam nesse componente curricular sem a devida formação (Penna, 2002) seja para complementar a carga horária, seja porque tocam algum instrumento reforçando a crença de que para dar aula de música basta simplesmente tocar (Penna, 2007).

A partir do exposto, surgem os seguintes questionamentos: como está a contratação de professores de música para atuação nas escolas? Qual a formação solicitada pelos editais para ingresso como professor de Arte nas instituições escolares dessa região? Assim, a pesquisa se justifica pela necessidade de reflexões acerca da polivalência no ensino de arte na educação básica e como o professor de música pode estar inserido nesse espaço ampliando a formação musical e artística dos estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

Nesse contexto, objetivamos analisar os editais de contratação de professores das redes públicas das capitais e estados do Nordeste brasileiro publicados entre os anos de 2015 a 2022 entendendo o perfil de professor que é solicitado para o componente curricular Arte. De forma específica objetivamos: 1) identificar os editais publicados de 2015 a 2022 nas capitais e estados do Nordeste brasileiro; 2) categorizar o perfil do professor que é solicitado nos

editais; 3) analisar o perfil de professor que vem sendo solicitado para atuar nas instituições escolares na disciplina Arte. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa documental com a busca de editais com vagas para a área de Arte tanto nas capitais como também nos estados da região Nordeste do Brasil que foram publicados de 2015 a 2022.

Trata-se de um estudo de grande relevância para a área considerando que, além da discussão sobre a profissionalização do professor de música, a pesquisa pode também ser pensada com um olhar mais prático e encaminhado, inclusive, para as secretarias com o intuito de que o perfil dos professores seja revisado para considerar todas as linguagens artísticas. Trata-se de uma medida fundamental para a atuação do licenciado em música que muitas vezes não é contemplado nos editais publicados.

2. Revisão de Literatura

As discussões acerca do ensino de Arte na escola perpassam diversas temáticas e realidades que vão desde a atuação polivalente do professor de Arte (Ortiz e Azevedo, 2019; Marques et al, 2021; Silva, 2022), análise de editais da área (Alcântara, 2014), aspectos práticos a partir de perspectivas variadas que vão desde o trabalho interdisciplinar (Cunha e Lima, 2020) até a importância da Arte na escola (Silva, Nogueira e Elusta, 2022).

Apesar disso, são necessários mais estudos que abordem sobre os editais de contratação dos professores de Arte tendo em vista que se trata de uma temática de grande relevância para a área da Educação Musical/ Arte Educação e formação de professores das diversas linguagens artísticas. Isso porque na área da Arte existem muitas dificuldades históricas referentes à formação nas universidades e a atuação nas escolas de educação básica. Uma delas tem relação com a polivalência ainda presente nos editais de contratação de docentes efetivos e substitutos da educação básica.

Portanto, a manutenção da polivalência tem apresentado consequências na prática docente de música, pois, frequentemente, alguns professores acabam por restringir a aula de Arte ao ensino da teoria e da história o que resulta em um conhecimento superficial. Isto pode ocorrer porque a formação é

específica e o domínio de conteúdo das demais linguagens fica limitado às informações sobre Arte (Ortiz e Azevedo, 2019, p. 03).

Além da polivalência na atuação/ especificidade na formação é importante ressaltar também os conteúdos que são abordados nos seletivos e concursos da área. Sobre isso, Alcântara (2014, p. 160) aponta que:

[...] de 2003 a 2013 verificou-se uma grande oscilação da presença maior ou menor dos diversos campos artísticos nos certames municipais, com destaque para a área das artes visuais e dos assuntos sobre as teorias, a história e o ensino de arte no Brasil. Os campos da dança, da música e do teatro tiveram uma tímida participação nas provas.

A partir do exposto, entendemos a importância da pesquisa que será detalhada a seguir com a metodologia e posterior análise dos dados e discussão dos resultados.

3. Metodologia

Para o desenvolvimento do estudo foi utilizada a abordagem qualitativa e o tipo de pesquisa documental. Diversos estudos apontam a similaridade entre a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Para Sá-Silva (2009, p. 06):

[...] a pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias.

A primeira etapa do estudo foi a identificação dos editais. Foram selecionados editais das capitais e dos estados da região Nordeste do Brasil que foram publicados entre os anos de 2015 a 2022. A princípio, tentamos localizar alguma plataforma que possuísse um banco de dados completo com relação aos editais do recorte temporal da presente pesquisa. Todavia, mesmo diante de *sites* voltados a disponibilizar provas de concursos finalizados, tais como

“PCI Concursos”¹ ou “ACHE Concursos”², as buscas através deles foram insuficientes porque além de não abarcar editais de todos os estados do Nordeste e de suas respectivas capitais, na maior parte das ocasiões não disponibilizavam o edital do processo seletivo, apenas as provas.

Assim, foi necessária uma nova abordagem na qual foi estabelecida por buscarmos os editais específicos de cada um dos estados e capitais do Nordeste através do mecanismo de pesquisa padrão do Google, que mediante ao seu sistema de rastreamento e ranqueamento de sites/páginas, utilizamos a seguinte ordem de palavras chaves: “edital professor arte estado X” (exemplo: edital professor arte estado maranhão) ou “edital professor arte cidade Y” (exemplo: edital professor arte cidade São Luís). Dessa forma, ao verificarmos todas as páginas disponíveis em relação às palavras chaves estabelecidas, conseguimos rastrear com mais eficácia os editais para a pesquisa e, então, agrupá-los em pastas que estão disponíveis para visualização no *google drive*³.

Sendo assim, após o levantamento desses editais, ao elaborarmos um quadro⁴ com algumas especificidades de cada um dos processos seletivos, demos início a etapa da categorização dos perfis dos docentes que estão aptos a participar dos processos seletivos. Para chegarmos as categorias utilizamos **leituras sucessivas** que podem ser organizadas a partir de Salvador (1980) da seguinte forma:

- a) Leitura de reconhecimento do material;
- b) Leitura exploratória;
- c) Leitura seletiva;
- d) Leitura reflexiva ou crítica;
- e) Leitura interpretativa.

¹ Disponível em: <<https://www.pconcursos.com.br/>>

² Disponível em: <<https://www.acheconcursos.com.br/>>

³ Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1zAGSVxoG5w2sbqjcUelz2FugF63uCFe?usp=sharing>>.

⁴ Disponível em: <<https://docs.google.com/document/d/1rgRByLAotvw-ApyaKbDBalEoESjL0qjA/edit?usp=sharing&oid=102470103203328824467&rtpof=true&sd=true>>.

A partir das leituras definimos as seguintes categorias/ perfis encontrados nos editais:

1. Curso de Licenciatura plena em Educação Artística ou em Arte com habilitação em uma das linguagens ou Licenciatura Plena em qualquer uma dessas linguagens (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro) que constituem a componente curricular Arte conforme a legislação vigente;
2. Curso de Licenciatura plena em Educação Artística ou em Arte com habilitação em uma das linguagens;
3. Curso de Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro);
4. Editais que incluem também a Licenciatura Plena em Pedagogia (com Especialização na área de artes).

Foi utilizado um roteiro para leitura com o objetivo de organizar os estudos e analisar de forma detalhada os documentos. Após essa etapa, foi utilizada o que Salvador (1980) denomina de síntese integradora. Essa é a etapa mais complexa e surge para relacionar as ideias dos documentos buscando responder as perguntas da pesquisa. A síntese integradora será apresentada no próximo tópico.

4. Resultados e discussão

A partir do levantamento de editais para atuação de professores de Arte na educação básica, restringindo-se a processos seletivos de redes públicas das secretarias estaduais e das capitais do Nordeste, com recorte temporal de 2015 a 2022, chegamos a análises sucinta do quantitativo de 33 documentos. Vale ressaltar que construímos um quadro síntese contendo algumas informações dos editais, como a sua identificação de localidade, o cargo-disciplina e pré-requisito para atuação. Nesse viés, encontramos divergências quanto ao perfil do professor solicitado que, conforme o quadro a seguir, é possível organizar esses perfis em pelo menos três categorias mais comuns de serem agrupadas.

Quadro I: Organização das categorias e os respectivos editais.

CATEGORIAS DO PERFIL DO PROFESSOR SOLICITADO NOS EDITAIS	EDITAIS
<p>I - Curso de Licenciatura plena em Educação Artística ou em Arte com habilitação em uma das linguagens ou Licenciatura Plena em qualquer uma dessas linguagens (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro) que constituem a componente curricular Arte.</p>	EDITAL N° I – SEDUC/AL (06/07/2021)
	EDITAL SAEB 02/2017 (BA)
	EDITAL SAEB 03/2022 (BA)
	EDITAL SEC/SUDEPE N° 18/2022 (BA)
	EDITAL N° 95/2022 (FORTALEZA/CE) * ⁵
	EDITAL N° 108/2022 (FORTALEZA/CE) *
	EDITAL N° 030/2018 – SEDUC/SEPLAG (CE) *
	EDITAL N° 016/2022 (CE) *
	EDITAL SEMED N°. 001 DE 21/12/2022 (SÃO LUÍS/MA)
	EDITAL SEGEP N°. 001 de 06/11/2015 (MA)
	EDITAL N° 005/2016 – SEDUC (MA)
	EDITAL N° 19/2022 – SEDUC (MA)
	EDITAL N° 01/2021 (RECIFE/PE)
EDITAL N° 007/2019 (TERESINA/PI)	

⁵ * Enquadra-se **também** na categoria 4.

	EDITAL N° 001/2015 SEARH – SEEC/RN
2 - Curso de Licenciatura plena em Educação Artística ou em Arte com habilitação em uma das linguagens.	EDITAL N° 50/2015 (FORTALEZA/CE)
	EDITAL SEMED/MACEIÓ (N°. 02/2021)
	EDITAL N° 01/2017/SEAD/SEE (PB)
	EDITAL N° 01/2019/SEAD/SEECT (PB)
	EDITAL SAD/SEE N° 025, de 11/02/2020 (PE)
	EDITAL N° 1 – SEE/PE 2022 (PE)
	EDITAL N° 04/2022 (TERESINA/PI)
	EDITAL SEDUC/UGP N° 010/2015 (PI)
	EDITAL SEDUC-PI/GSE N° 30/2021 (PI)
	EDITAL 73/2022 - GAB/REI/IFPI, de 23/06/2022 (PI) **6
3 - Curso de Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro).	EDITAL N° 14/2016 (FORTALEZA/CE)
	EDITAL N° 008/2019 (CE)
	EDITAL N° 03/2017 – COMPEC/SME (NATAL/RN) ***7
	EDITAL N° 02/2019 – COMPEC/SME (NATAL/RN) ***

⁶ ** Enquadrar-se-ia na categoria 1 caso explicitasse, além de formação em Licenciatura plena em Artes Visuais, formação em curso superior de qualquer outra das linguagens (Música, Teatro ou Dança).

⁷ *** Contempla cargos específicos para professores de cada uma das linguagens. Exemplos: Professor de artes/música, professor de artes/dança, professor de artes/teatro e professor de artes visuais/artes plásticas.

30 de outubro a 01 de novembro de 2024
Sobral - Ceará | Universidade Federal do Ceará

	EDITAL N° 01/2020 – COMPEC/SME (NATAL/RN) ***
	EDITAL N° 01/2021 – COMPEC/SME (NATAL/RN) ***
	EDITAL N° 02/2019 (SE)
	EDITAL DE ABERTURA N° 12/2022 (SE)
4 – Editais que incluem também Licenciatura Plena em Pedagogia (com Especialização na área de artes).	EDITAL N° 95/2022 (FORTALEZA/CE)
	EDITAL N° 108/2022 (FORTALEZA/CE)
	EDITAL N° 030/2018 – SEDUC/SEPLAG (CE)
	EDITAL N° 016/2022 (CE)

Fonte: Produzido pelos autores (2024).

Nessa perspectiva, é válido destacar que conforme o estabelecimento da resolução em vigor (Brasil, 2016), as artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que passam a constituir a componente curricular Arte na educação básica. Sendo assim, ao definir quais linguagens são obrigatórias no ensino de Arte, reforça-se em caráter legal que professores com licenciaturas plenas em quaisquer dessas expressões artísticas possuem o direito de atuarem ministrando essa disciplina (Alvarenga; Silva, 2018).

Nesse sentido, estabelecemos o texto da categoria I, como referência/mais adequado para se trazer nos editais – no que se refere ao perfil do professor solicitado⁸, visto que, ao se respaldar na lei, agregando pessoas formadas em qualquer uma das linguagens específicas,

⁸ Nos editais encontramos “pré-requisitos” ou “escolaridade”.

não exclui a possibilidade de participação aquelas já formadas em cursos superiores de Educação Artística. Sendo assim, era esperado, sobretudo a partir da vigência da legislação mais atual, que os editais levantados na presente pesquisa trouxessem pré-requisitos ajustados à categoria 1, todavia, do quantitativo total de 33 documentos, apenas 15 deles (45,45%) atenderam a essa categoria, ainda que 4 desses mesmos, especificamente 2 da capital Fortaleza e 2 do seu estado Ceará, possuíssem abertura também para a Licenciatura Plena em Pedagogia (com Especialização na área de artes).

Além disso, é válido destacar que o entendimento das linguagens integradoras da Arte, por parte dos editais, vem incorporando novos elementos, posto que em alguns deles encontramos entre os pré-requisitos para o cargo de professor de Arte, os termos de “Licenciatura em cinema e audiovisual”. Tal aspecto evidencia novas reflexões a serem feitas em relação ao ensino de Arte nas escolas, sobretudo em relação à vigente BNCC (2018), que traz como unidades temáticas apenas as 4 linguagens (artes visuais, música, dança e teatro) apresentadas na respectiva lei nº 13.278 (Brasil, 2016).

Todavia, cabe salientar que a BNCC (2018) aponta em seu texto que é necessário “assegurar aos alunos a ampliação de suas interações com manifestações artísticas e culturais nacionais e internacionais, de diferentes épocas e contextos” (Brasil, 2018, p. 205), o que leva novamente às discussões sobre as questões curriculares do ensino da disciplina de Arte e dos profissionais quem pode atuar nela.

Os editais que se enquadraram na categoria 2, os quais omitiram/não explicitaram a participação de formados em licenciaturas de qualquer uma das linguagens da componente curricular Arte (artes visuais, música, dança ou teatro) e, conseqüentemente, os excluíram desses processos seletivos, remontam a um caráter bastante polivalente, que segundo Alvarenga e Silva (2018):

A polivalência é marca da Lei nº 5.692/71, e a Educação Artística foi concebida como a formação de um único profissional capaz de ministrar aulas de artes plásticas, educação musical e artes cênicas em um único programa [...] formar um profissional que ministrasse com qualidade diferentes linguagens artísticas

em uma ou duas horas semanais, essa era a proposta e esse sempre foi motivo de divergência entre licenciaturas, professores e gestores, dividindo opiniões e apontando as contradições entre o desejo dos professores de atender aos desafios da profissão e as condições objetivas de formação e atuação. Iniciou-se, assim, a formação de professores de Educação Artística para a educação básica no Brasil, marcada por um arremedo de formação polivalente (Alvarenga; Silva, 2018, p. 1010).

O professor do componente curricular Arte, independentemente de sua formação em Educação Artística ou então específica em uma das linguagens, acaba tendo que lidar com uma atuação polivalente na sala de aula, visto que a normatização da BNCC (2018) confere a tamanha responsabilidade, de um único professor, poder ministrar quatro grandes linguagens em uma ou duas aulas de Arte durante a semana. Cabe dizer que, caso o docente tenha formação exclusiva em uma das linguagens, como, por exemplo, uma formação de licenciatura em música, certamente considerará dar mais ênfase a conteúdos os quais são de sua área. Contudo, ainda nessa perspectiva, o mesmo não poderá utilizar a disciplina de Arte como exclusivamente disciplina de música, porque consta-se legalmente a obrigatoriedade das demais linguagens (Pereira, 2017).

Outrossim, acerca das considerações do cargo para professor do ensino de Arte, podemos destacar alguns editais da categoria 3, que a princípio contemplam aqueles que trazem somente como pré-requisitos as licenciaturas de qualquer uma das linguagens (excluídos formados em Educação Artística), possuem processos seletivos que separam em cargos específicos para cada uma das quatro linguagens, ou seja, para aqueles formados em licenciatura em música⁹, disputarão o cargo de professor de “Artes Música”¹⁰ e, assim é previsto para as demais linguagens: professor Artes/ Dança, professor Artes/ Teatro e professor de Artes Visuais. Nesse sentido, vale dizer que esse caráter de especificidades foi

⁹Constatamos que em alguns desses editais existe um aceite da licenciatura em Educação Artística com habilitação em música, todavia, decidimos não os classificar na categoria 1 porque eles possuem um caráter específico quanto ao cargo para professor, ou seja, que ministrará unicamente uma das linguagens.

¹⁰Expressão encontrada nos editais.

encontrado exclusivamente nos processos seletivos de Natal (RN). O aprofundamento maior para compreensão do fato pode ser levantado em pesquisas posteriores.

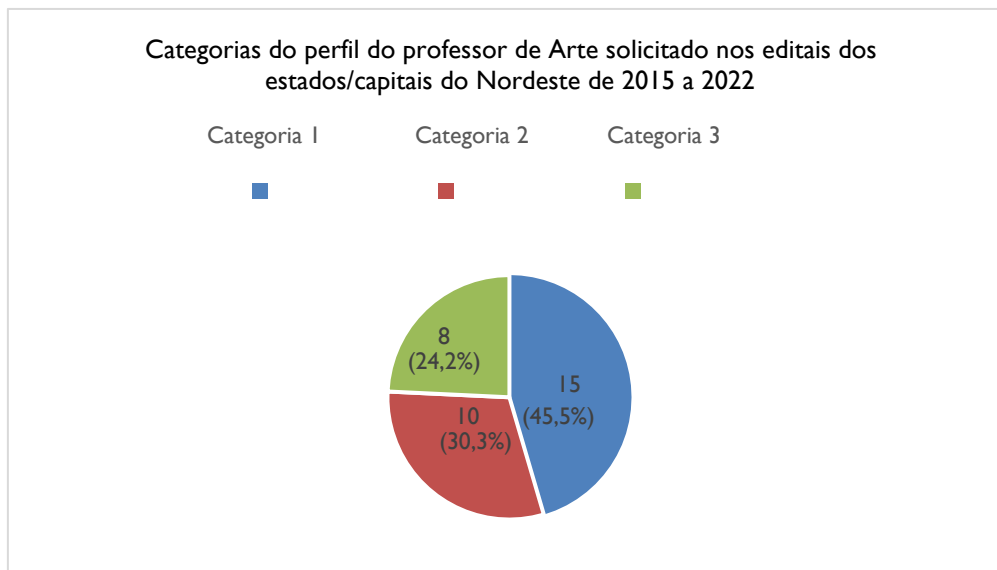
Adentrando-se nos aspectos da categoria 4, a abertura para candidatos licenciados em pedagogia reforça as indefinições encontradas quanto ao perfil do professor solicitado nos processos seletivos e, ressalta ainda, o caráter de polivalência nas escolas. De acordo Figueiredo (2017):

[Essa realidade] contribui para a pouca valorização das artes no currículo, devido à superficialização de conteúdos e à falta de clareza sobre a relevância das artes na formação escolar. [...] a discussão (da perspectiva polivalente da formação de professores) não atingiu de forma objetiva muitos sistemas educacionais que ainda contratam professores polivalentes e desejam estes profissionais em nome de uma concepção de ensino de artes, ou de uma tradição, ou ainda em função das razões econômicas e burocráticas relacionadas à presença de professores especialistas em cada uma das artes nas escolas (Figueiredo, 2017, p. 88).

Nesse sentido, por mais que os processos seletivos enquadrados na categoria 4 apresentassem perfis para professor de Arte correspondentes aos da categoria I e, por isso, foram também incluídos em ambas categorias, a inclusão da Licenciatura em Pedagogia destaca as fortes reminiscências da prática polivalente nas escolas e instiga continuarmos refletindo e pesquisando como está o ensino da disciplina de Arte, principalmente, em relação a formação dos professores que ministram esse componente curricular.

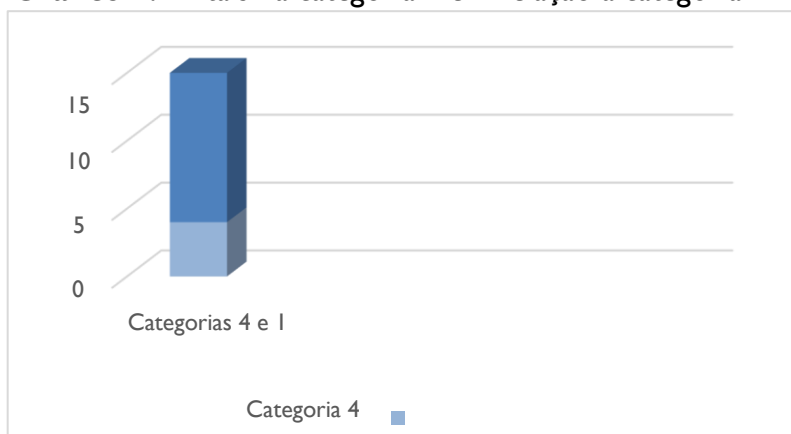
Um olhar mais analítico com relação à distribuição em porcentagem dos editais para com suas respectivas classificações nas categorias, pode ser feito a partir dos gráficos 1 e 2 a seguir:

Gráfico 1: Quantitativo de editais encaixados nas categorias 1, 2 e 3.



FONTE: Produzido pelos autores (2024).

Gráfico 2: Editais da categoria 4 em relação à categoria 1



FONTE: Produzido pelos autores (2024).

O gráfico 1 ressalta em valores percentuais aproximados, o quantitativo de editais encaixados nas categorias 1, 2 e 3 deste trabalho. A categoria 1 apresenta 15 editais (45,5%), a 2 apresenta 10 (30,3%) e a 3 apresenta 8 (24,2%). Já o gráfico 2, ressalta que os editais classificados na categoria 4 correspondem a aproximadamente 26,6% do quantitativo de 15 editais (45,5%) da categoria 1 e 12,1% do quantitativo total de 33 editais presentes na pesquisa.

5. Considerações finais

30 de outubro a 01 de novembro de 2024
Sobral - Ceará | Universidade Federal do Ceará

As análises dos processos seletivos das redes públicas para professores de Arte das secretarias dos estados e das capitais do Nordeste, entre o período de 2015 a 2022, evidenciaram divergências quanto ao perfil do professor solicitado para ministrar a componente curricular Arte. Nesse sentido, cabe ressaltar que mesmo com a legislação atual, ainda se verifica em parte desses editais, a incompreensão de que, para além dos profissionais que possuem Educação Artística e suas respectivas habilitações, docentes formados em licenciaturas de qualquer uma das linguagens (Artes Visuais, Música, Teatro ou Dança) também podem ministrar a disciplina Arte, pois possuem a formação em uma das linguagens artísticas estabelecidas nas resoluções vigentes.

Nesse âmbito, cabe salientar que os diversos entendimentos acerca dos pré-requisitos para o cargo de professor da disciplina de Arte, permeiam desde editais que dão abertura à Licenciatura em Pedagogia, corroborando com os aspectos de polivalência já retratados, àqueles que abrem espaço para Licenciatura em Cinema ou Audiovisual, aferindo novas percepções para a compreensão da área. Sendo assim, é necessário que reflitamos e busquemos uma unanimidade adequada em relação ao perfil do professor solicitado nos editais de contratação para educação básica e, concomitantemente, possa-se discutir o próprio ensino de Arte, ampliando-se, então, sua valorização.

6. Referências

ALCÂNTARA, Daniel Moreira de. *Concursos públicos para docentes de arte em Pernambuco (2003-2013)*. 2014. 176 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa Associado de Pós- Graduação em Artes Visuais, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em:
<<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/13040/1/DISSERTAÇÃO%20Daniel%20de%20Alcântara.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2024.

ALVARENGA, Valéria Metroski; SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16. *Educação & Realidade*, [S.L.], v. 43, n. 3, p. 1009-1030, 9 abr. 2018. FapUNIFESP (SciELO).

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/96, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em: 14 out. 2024.

CUNHA, Daiane Solange Stoeberl da; LIMA, Sonia Albano de. A interligação da polivalência com a interdisciplinaridade e o ensino integrado das artes. *Revista Música*, [S.L.], v. 20, n. 1, p. 97-120, 5 jul. 2020. Universidade de São Paulo, Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica (AGUIA).

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz. A música e as artes na formação do pedagogo: polivalência ou interdisciplinaridade? *Revista FAEEBA - Educação e Contemporaneidade*, n. 48, v. 26, p. 79- 96, jan./abr. 2017.

FIGUEIREDO, Sérgio. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. In ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente, 2010, Belo Horizonte. *Anais do XV Endipe*. Painel.

MARQUES, Walter Rodrigues; SILVA, Vânia Pimentel; SOUSA, Ângela Ribeiro Casas Nova de; VIANA, Marília Cristine Valente; SOUSA, Aline Ribeiro Casas Nova de; SANTOS, Eliane Cristina Leite dos; MACIEL, Sílvia Helena; DUTRA, Sílvia Teresa de Jesus Pereira. A POLIVALÊNCIA COMO BANALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO DE ARTE E POLÍTICAS PÚBLICAS: como ser 4 sendo 1? *Brazilian Journal Of Development*, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 29822-29841, 2021. Brazilian Journal of Development.

OLIVEIRA, Olga Alves de; PENNA, Maura. *Impasses da política educacional para a música na escola: dilemas entre a polivalência e a formação específica*. Revista Vórtex, Curitiba, v.7, n.2, 2019, p.1-28.

ORTIZ, Anni Marisi Ribeiro; AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de. O currículo polivalente em Arte e a prática de professores de música em Várzea Grande - MT. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 24., 2019, Campo Grande. *Anais [...]*. Campo Grande: Abem, 2019. p. 1-10. Disponível em: <<https://www.abem-submissoes.com.br/index.php/xxivcongresso/2019/paper/viewFile/153/4>>. Acesso em: 29 jul. 2024.

PENNA, Maura. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 7, 7-19, set. 2002.

PENNA, Maura. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 16, 49-56, mar. 2007.

PEREIRA, Fabiano Lemos. As linguagens do componente curricular arte: uma reflexão sobre a lei 13.278 e a BNCC. In: IV CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 4., 2017, Rio de Janeiro (Rj). *Anais [...]*. João Pessoa, Paraíba: UFRJ, 2017. p. 1-14.

SALVADOR, Â. D. *Métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica: elaboração de trabalhos científicos*. Porto Alegre, RS: Sulina, 1980.

SÁ-SILVA, J. R., Almeida, C. D. de, & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira De História & Amp; Ciências Sociais*, 1(1).

SILVA, Valério Ramalho da. *Polivalência no ensino de arte: proposta para readequação de ementa da área de conhecimento no campus boa vista zona oeste/IFRR. 2022*. 124 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Universidade Estadual de Roraima – UERR, Boa Vista, 2022. Disponível em: https://propei.uerr.edu.br/ppge/wp-content/uploads/2023/05/2022_Valerio-dissertacao_final.pdf. Acesso em: 30 jul. 2024.

SILVA, Rebeca Isabeli Rodrigues da; NOGUEIRA, Laura Santesso; ELUSTA, Halima Alves de Lima. A importância da Arte no Ensino Fundamental. *Recima21 - Revista Científica Multidisciplinar*, [S.L.], v. 3, n. 1, p. 1-11, 19 out. 2022.

SOARES, J.; SCHAMBECK, R. F.; FIGUEIREDO, S. *A formação do professor de música no Brasil*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.